

Detalhe de Oferta de Emprego

Caracterização da Oferta

Código da Oferta:	OE201909/0406
Tipo Oferta:	Procedimento Concursal Comum
Estado:	Activa
Nível Orgânico:	Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior
Orgão / Serviço:	Universidade Aberta
Vínculo:	CTFP a termo resolutivo certo
Duração:	12
Regime:	Carreiras Gerais
Carreira:	Técnico Superior
Categoria:	Técnico Superior
Grau de Complexidade:	3
Remuneração:	1.201,48€ - 2ª posição, nível 15 da Tabela Remuneratória Única
Suplemento Mensal:	0.00 EUR
Caracterização do Posto de Trabalho:	Posto de trabalho de Técnico Superior da carreira geral de técnico superior para a Divisão de Recursos Humanos

Requisitos de Admissão

Relação Jurídica:	Nomeação definitiva Nomeação transitória, por tempo determinável Nomeação transitória, por tempo determinado CTFP por tempo indeterminado CTFP a termo resolutivo certo CTFP a termo resolutivo incerto Sem Relação Jurídica de Emprego Público
Requisitos para a Constituição de Relação Jurídica:	a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial; b) 18 anos de idade completos; c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar; d) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções; e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.
Autorização dos membros do Governo Artigo 30.º da LTFP:	O INA declarou a inexistência de qualquer candidato com o perfil adequado
Requisitos de Nacionalidade:	Sim
Habilitação Literária:	Licenciatura
Descrição da Habilitação Literária:	Licenciatura em Gestão de Recursos Humanos ou áreas afins, no âmbito das Ciências Sociais

Grupo Área Temática	Sub-área Temática	Área Temática
Direito, Ciências Sociais e Serviços	Ciências Sociais	Recursos Humanos

Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Universidade Aberta	1	Rua da Escola Politécnica, n.º 147		1269001 LISBOA	Lisboa	Lisboa

Total Postos de Trabalho: 1

Nº de Vagas/ Alterações

Formação Profissional

Outros Requisitos:

Formalização das Candidaturas

Envio de Candidaturas para: Divisão de Recursos Humanos, Universidade Aberta, Rua Almirante Barroso, n.º 38, 2º, 1000-013 Lisboa

Contacto: rh@uab.pt

Data Publicitação: 2019-09-19

Data Limite: 2019-10-03

Texto Publicado

Jornal Oficial e Órgão de Comunicação Social: Aviso (extrato) n.º 14572/2019 do Diário da República, 2.ª série, N.º 180, de 19 de setembro

Texto Publicado em Jornal Oficial: Aviso Procedimento Concursal Comum para ocupação na modalidade de Contratação a Termo Resolutivo Certo, de 1 (um) posto de trabalho de Técnico Superior da carreira geral de técnico superior para a Divisão de Recursos Humanos previsto e não ocupado, constante do mapa de pessoal da Universidade Aberta 1 - Nos termos do disposto nos artigos 30.º e 33.º da Lei 35/2014, de 20 de junho (LTFP), conjugado com o artigo 11.º da portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, torna-se público que por despacho da Administradora da Universidade Aberta, de 03 de julho de 2019, se encontra aberto, pelo prazo de dez dias úteis contados a partir da data de publicação do presente aviso no Diário da República, Procedimento Concursal Comum para ocupação na modalidade de Contratação a Termo Resolutivo Certo, de 1 (um) posto de trabalho de Técnico Superior da carreira geral de técnico superior para a Divisão de Recursos Humanos previsto e não ocupado, constante do mapa de pessoal da Universidade Aberta 2 - Legislação aplicável: o recrutamento rege-se pela Lei 35/2014, de 20 de junho e Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril. 3 - Para efeitos do disposto no artigo 4.º da portaria 48/2014, de 26 de fevereiro, foi consultada a Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas (INA), tendo a entidade gestora do sistema de requalificação declarado a inexistência de trabalhadores em situação de requalificação cujo perfil se adequa às características do posto de trabalho em causa. Consultada a Entidade Centralizada para Constituição de Reservas de Recrutamento (ECCRC) nos termos do artigo 3.º, alínea c) da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, e de acordo com a atribuição que é conferida ao INA pela alínea c) do artigo 2.º do Decreto-Lei 48/2012, foi declarada a inexistência, em reserva de recrutamento, de qualquer candidato com o perfil adequado, dado ainda não ter decorrido qualquer procedimento concursal para constituição de reservas de recrutamento. 4 – Caracterização da oferta: Tipo de oferta: Contratação a Termo Resolutivo Certo pelo período de 1 ano, eventualmente renovável nos termos da Lei; Carreira e categoria: Técnico superior; N. de Postos: 1; Grau de complexidade: 3; 5 - Local de trabalho – Divisão de Recursos Humanos da Universidade Aberta, Rua Almirante Barroso, 38, 1000-013 Lisboa. 6 - Caracterização do posto de trabalho: Gestão administrativa de pessoal, Gestão dos Processos Individuais de todos os trabalhadores, publicações de Atos em Diário da República, BEP, FCT e Página da UAb); Recrutamento e Seleção de Pessoal: procedimentos concursais de pessoal docente e não docente; contratação a termo, contratação de Bolsas

de Investigação, celebração de protocolos de colaboração docente e não docente, no âmbito de Parcerias Institucionais e Contratação em Regime de Prestação de Serviços; Tratamento e prestação de Informação ao Exterior, designadamente através da elaboração dos seguintes documentos: SIOE, INDEZ, Balanço Social, RAF, REBIDES); Tratamento de informação dos regimes de exclusividade e incompatibilidades, ao nível do enquadramento do Regime de Acumulação de Funções. 6.1 - Nível habilitacional exigido – Licenciatura, em Gestão de Recursos Humanos ou áreas afins, designadamente, no âmbito das Ciências Sociais 6.2 - Requisitos preferenciais para o posto de trabalho e competências: Os candidatos devem ainda possuir como condição preferencial experiência mínima de 6 meses em gestão de processos na área de Recursos Humanos. - Experiência profissional na área da contratação e desenvolvimento de projetos; Domínio do Office (Word, Excel e Bases de Dados) na ótica do utilizador; Conhecimentos e experiência comprovada em processos de organização e sistematização de informação; Conhecimentos ao nível da análise, avaliação e tratamento de dados estatísticos; Elevado sentido de compromisso e responsabilidade para com o Serviço. 7 - Nos termos da alínea k) do n.º 4 do artigo 11.º da portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do órgão ou serviço idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publicita o presente procedimento. 8 - Posicionamento remuneratório: A 2ª posição, correspondente à carreira e categoria de Técnico Superior, prevista no Anexo I ao Decreto-Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de julho, que corresponde ao nível 15 da Tabela Remuneratória Única, aprovada pela Portaria n.º 1533-C/2008, de 31 de dezembro, que equivale à remuneração mensal líquida de 1.201,48€ (mil, duzentos e um euros, e quarenta e oito cêntimos). 9 - Requisitos de admissão, que sob pena de exclusão, deverão estar reunidos até à data limite de apresentação das candidaturas: 9.1. Gerais – Os previstos no art.º 17.º da LTFP: a) Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial; b) 18 anos de idade completos; c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar; d) Robustez física perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções; e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória. 10 – Prazo e formalização da candidatura: 10.1 A candidatura deverá ser apresentada no prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no Diário da República; 10.2 - As candidaturas são obrigatoriamente apresentadas mediante preenchimento do formulário próprio, aprovado pelo Despacho 11321/2009 (2.ª série), de 8 de maio, disponibilizado na página eletrónica da Universidade Aberta, podendo ser entregues, pessoalmente, durante o horário normal de expediente na morada a seguir indicada, ou remetidas por correio registado até ao termo do prazo, para Divisão de Recursos Humanos da Universidade Aberta, sita na Rua Almirante Barroso, 38, 2º, 1000-013 LISBOA; 10.3 - Na apresentação por correio atende-se à data do respetivo registo. No caso de a candidatura ser entregue pessoalmente na morada indicada no número anterior, no ato de receção da mesma é emitido recibo comprovativo da data de entrada. 10.4 - Não serão aceites candidaturas enviadas por correio eletrónico. 11 - Cada candidato deverá anexar ao requerimento os seguintes documentos: a) Curriculum Vitae, devidamente atualizado, datado e assinado; b) Documentos comprovativos das habilitações académicas, designadamente: cópia do respetivo certificado ou outro documento idóneo, legalmente reconhecido para o efeito; c) Certificados das ações de formação frequentadas; d) Os candidatos pertencentes ao mapa de pessoal da Universidade Aberta ficam dispensados da apresentação dos documentos exigidos nas alíneas d) e e). 12 - A falta de qualquer dos documentos atrás mencionados é motivo de exclusão. 13 - Métodos de seleção: nos termos do n.º 5 do artigo 36.º da Lei 35/2014, de 20 de junho, conjugado com o disposto n.º 1 dos artigos 5º e 6.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, aplica-se o método de seleção obrigatório, avaliação curricular e como método de seleção facultativo a entrevista profissional de seleção. São excluídos do procedimento os candidatos que obtenham uma valoração inferior a 9,5 valores em cada método de seleção o que determina a sua não convocação para o método seguinte. A falta de comparência dos candidatos a qualquer um dos métodos de seleção equivale à desistência do concurso. 13.1 - Avaliação curricular (AC) - Visa analisar a qualificação dos candidatos, ponderando os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar, designadamente: a habilitação académica, a experiência profissional, relevância da experiência adquirida e formação realizada, tipos de funções exercidas e avaliação de desempenho obtida nos últimos três anos. Na avaliação curricular é adotada a escala de 0 a 20 valores. 13.2 - Entrevista Profissional de Seleção (EPS) - Visa avaliar, de forma objetiva e sistemática, a

experiência profissional e aspetos comportamentais evidenciados, durante a interação estabelecida entre o entrevistador e entrevistado, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal. A entrevista profissional de seleção é avaliada segundo os níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem, respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores. 14 - Sistema de classificação final: nos termos do artigo 9.º da Portaria 125-A/2019, de 30 de abril, cada um dos métodos de seleção assume caráter eliminatório e são aplicados pela ordem enunciada. A valoração final dos candidatos expressa-se numa escala de 0 a 20 valores, em resultado da média aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas em cada método de seleção. As ponderações a utilizar nos métodos de seleção adotados e a aplicar aos candidatos são os seguintes: a) Avaliação curricular – 60% c) Entrevista profissional de seleção – 40% Os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos métodos de seleção a utilizar constam da Ata n.º 1, sendo facultados aos candidatos, sempre que solicitados por escrito, ao Presidente do Júri. 15 - Os candidatos admitidos serão convocados, com uma antecedência mínima de cinco dias úteis para a realização dos métodos de seleção, por notificação, nos termos previstos no artigo 24.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril. 16 – Ao abrigo do estipulado no artigo 22º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, nos cinco dias úteis seguintes à conclusão do procedimento, os candidatos excluídos serão notificados, para a realização da audiência de interessados nos termos dos artigos 121º e 122º do Código do Procedimento Administrativo. 17 - A publicitação dos resultados obtidos em cada método de seleção é efetuada através de lista, ordenada alfabeticamente e disponibilizada na página eletrónica da Universidade Aberta, conforme disposto no n.º 1 do artigo 25º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril. 18 - A lista unitária de ordenação final, após homologação, será publicada na 2.ª série do Diário da República e disponibilizada na sua página eletrónica. Em caso de igualdade de valoração, os critérios de desempate a adotar são os constantes do artigo 27.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril. 19 - Composição e identificação do júri: Presidente: Dr.ª Célia Maria Cruz Fonseca de Matos, Chefe de Divisão dos Recursos Humanos da Universidade Aberta; 1.º Vogal Efetivo: Dr. Jorge Manuel Ferreira, Chefe de Divisão do Gabinete Jurídico da Universidade Aberta; 2.º Vogal Efetivo: Dr.ª Rita Maria Lopes de Sousa e Sereno, Chefe de Divisão do Gabinete de Planeamento, Avaliação e Qualidade da Universidade Aberta; 1.º Vogal Suplente: Dr. José António Lourenço Geraldes, Chefe da Divisão de Gestão Financeira da Universidade Aberta; 2º Vogal Suplente: Dr.ª Jesuína Maria Isidoro Franco, Chefe da Divisão de Compras e Património da Universidade Aberta. 20 – O Presidente do júri será substituído nas suas faltas ou impedimentos pelo vogal efetivo indicado em primeiro lugar. 21 - As atas do Júri onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos métodos de seleção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final do método, serão facultadas aos candidatos, sempre que solicitadas. 22 - Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, o presente aviso é publicitado na página eletrónica da Universidade Aberta, e a partir da sua publicação no Diário da República, na Bolsa de Emprego Público, e num jornal de expansão nacional, por extrato. 23 - Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição "A Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer discriminação". 24 - Quotas de emprego: este procedimento concursal cumpre com o disposto no Decreto-Lei 29/2001, de 3 de fevereiro, em articulação com o n.º 7 do artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril relativo a candidatos com deficiência. Os candidatos devem declarar no ponto 8.1 do formulário de candidatura, o respetivo grau de incapacidade e o tipo de deficiência, nos termos do diploma supramencionado. Universidade Aberta em 19 de setembro de 2019, a Chefe de Divisão de Recursos Humanos, Célia Maria Cruz Fonseca de Matos.

Observações

Alteração de Júri

Resultados

Questionário de Termino da Oferta

Admitidos

	Masculinos:	Femininos:
Total:		
Total SME:		
Total Com Auxílio da BEP:		

Recrutados

	Masculinos:	Femininos:
Total:		
Total Portadores Deficiência:		
Total SME:		
Total Com Auxílio da BEP:		